



RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

JORGE WELTER, Prefeito Municipal de Itapiranga, SC e Presidente da Ameosc, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a festa carnavalesca é tradicional no país e marca o período de 40 dias – Quaresma - que antecede a Páscoa, feriado que comemora a Ressureição de Jesus;

CONSIDERANDO que em 2018 se comemora o Carnaval nas datas de 12 e 13 de fevereiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto na AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor a partir da data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, em 08 de fevereiro de 2018.

JORGE WELTER
Presidente da AMEOSC